



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

PAUTA

Processo nº 52710.009597/2021-88

Interessado: Conselho de Administração da SUFRAMA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA – CAS
PAUTA DA 300ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAS

(a realizar-se na cidade de Porto Velho/RO, no dia 21 de outubro de 2021, às 10h - horário de Brasília)

1. EXPEDIENTE

1.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR DO CAS

Ata da 299ª Reunião Ordinária realizada na sede da Suframa em Manaus (e por videoconferência) em 26 de agosto de 2021 (Sei nº 1127312).

1.2. COMUNICAÇÕES:

1.2.1. PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO:

COMUNICAÇÃO Nº 1, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1136848	
Processo	52710.008181/2021-42
Interessado	LDM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa LDM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA LTDA, CNPJ nº 29.592.707/0001-16, Inscrição SUFRAMA nº 21.0148.69-1, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 119/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 122/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PRATA E SUAS LIGAS, EM BARRAS, FIOS, PERFIS, CHAPAS, LÂMINAS, FOLHAS, TIRAS, PLAQUETAS, TARUGOS E OUTRAS FORMAS SEMIMANUFATURADAS, código SUFRAMA nº 0958 e OURO E SUAS LIGAS, EM FIOS, LÂMINAS, CHAPAS, PERFIS, PLAQUETAS E OUTRAS FORMAS SEMIMANUFATURADAS, código SUFRAMA nº 0880, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 778, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 184, de 28 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 2, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1136885	
Processo	52710.002529/2021-98
Interessado	WATTS COMÉRCIO DE PATINETES ELÉTRICOS E DE VEÍCULOS RECREATIVOS EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da WATTS COMÉRCIO DE PATINETES ELÉTRICOS E DE VEÍCULOS RECREATIVOS EIRELI, CNPJ: 31.011.475/0003-79, Inscrição SUFRAMA: 21.0134.98-4, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 123/2021 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 123/2021 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de BICICLETA ELÉTRICA(CICLO-ELÉTRICO) (código Suframa: 2000), MOTONETA ELÉTRICA (código Suframa: 1704) e PATINETE ELÉTRICO (CICLOELÉTRICO) (código Suframa: 2211), recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 783, de 27 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 184, de 28 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 3, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1136897	
Processo	52710.005518/2021-60
Interessado	AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. (CNPJ: 41.894.665/0001-73 e Inscrição SUFRAMA: 21.0144.20-3) na Zona Franca de Manaus, na forma do do Parecer de Engenharia nº 115/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 114/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), código SUFRAMA 0674, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 779, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 184, de 28 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 4, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1136940	
Processo	52710.004224/2021-11
Interessado	HANA ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de

2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa HANA ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 41.305.391/0001-30, Inscrição SUFRAMA: 21.0141.08-5, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 110/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 113/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CIRCUITO INTEGRADO ELETRÔNICO TIPO MEMÓRIA, código Suframa 2145, e MÓDULO DE MEMÓRIA RAM ("RANDOM ACCESS MEMORY") PADRONIZADO, código Suframa 1066, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 755, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 175, de 15 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 5, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1136951

Processo	52710.011867/2020-30
Interessado	CAZCA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO - EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa CAZCA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO - EIRELI, CNPJ: 22.574.551/0001-00, Inscrição SUFRAMA: 21.0131.17-9, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 116/2021 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 116/2021 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, e CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), código SUFRAMA 0674, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 750, de 8 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 172, de 10 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 6, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1136961

Processo	52710.003437/2021-25
Interessado	COCAR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS AMAZÔNICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa COCAR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS AMAZÔNICOS LTDA., CNPJ: 37.251.199/0002-11, Inscrição SUFRAMA: 21.0116.36-6, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Economia nº 99/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de FILÉ DE PEIXE, código SUFRAMA 1116, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 648, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 156, de 18 de agosto de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 36, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140757	
Processo	52710.005399/2021-45
Interessado	FÁBRICA RAINHA ISABEL LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa FÁBRICA RAINHA ISABEL LTDA. (CNPJ: 04.223.244/0001-94 e Inscrição SUFRAMA: 20.0173.14-6) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 112/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 110/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MASSA ALIMENTÍCIA, código SUFRAMA 1048, recebendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº xxx, de xx de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº xxx, de xx de outubro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 37, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140758	
Processo	52710.007823/2021-96
Interessado	TAYU AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa TAYU AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, CNPJ nº 40.155.257/0001-37, Inscrição SUFRAMA nº 21.0149.41-8, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 120/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 139/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTEFATO DE JOALHERIA, DE OURIVESARIA E OUTRAS OBRAS (JOIA), código SUFRAMA 0415, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº xxx, de xx de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº xxx, de xx de outubro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 38, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140759	
Processo	52710.005181/2021-91
Interessado	DOMAXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa DOMAXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA. , CNPJ: 41.714.941/0001-74 e Inscrição SUFRAMA: 21.0140.65-8, na Zona Franca de Manaus, na forma do do Parecer de Engenharia nº 127/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 132/2021 -

COAPA/CGPRI/SPR, para produção de LAMINADO DE FERRO AÇO EM FITA, TIRA, CHAPA E "BLANKS", código SUFRAMA 0417, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 808, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº xxx, de xx de outubro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 39, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140760

Processo	52710.005673/2021-86
Interessado	ULTRAPLAS AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa ULTRAPLAS AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. (CNPJ: 39.539.918/0001-49 e Inscrição SUFRAMA: 21.0138.44-0) na Zona Franca de Manaus, na forma do do Parecer de Engenharia nº 121/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 121/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº xxx, de xx de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº xxx, de xx de outubro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 40, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140761

Processo	52710.005658/2021-38
Interessado	SANPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa SANPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ nº 41.362.371/0001-09, Inscrição SUFRAMA nº 21.0142.11-1, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 131/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 130/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PAPEL HIGIÊNICO E TOALHA DE PAPEL, EM ROLOS, código SUFRAMA 1504, recebendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 805, de 7 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº xxx, de xx de outubro de 2021.

1.2.2. PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS DE DIVERSIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO:

COMUNICAÇÃO Nº 7, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1136981	
Processo	52710.007114/2021-19
Interessado	F H DE OLIVEIRA PEIXOTO - EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa F H DE OLIVEIRA PEIXOTO - EIRELI, CNPJ nº 15.809.486/0001-80, Inscrição SUFRAMA nº 20.0108.64-6, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 114/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 118/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de BARRA DE FERRO AÇO PRÓPRIA PARA CONSTRUÇÃO, código SUFRAMA nº 1068, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 775, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 184, de 28 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 8, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1139505	
Processo	52710.005192/2021-71
Interessado	BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 13.699.433/0001-29 e Inscrição SUFRAMA: 20.0120.88-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 118/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 119/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO PARA PRODUTOS DE NCM 8528 (TELEVISORES E MONITORES DE VÍDEO), código SUFRAMA 1931, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 764, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 179, de 21 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 9, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1139516	
Processo	52710.001786/2021-11
Interessado	PST ELETRÔNICA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PST ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ: 84.496.066/0001-04 e Inscrição SUFRAMA: 20.0149.17-2), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 74/2021 -

	COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 117/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MODULADOR/DEMULADOR ("RÁDIO MODEM"), código SUFRAMA 1301, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 766, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 179, de 21 de setembro de 2021.
--	--

COMUNICAÇÃO Nº 10, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1139532	
Processo	52710.006766/2021-28
Interessado	SALCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SALCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 07.637.620/0001-85 e Inscrição SUFRAMA: 20.0131.86-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 109/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 111/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de FONTES E CONVERSORES, BASEADOS EM TÉCNICA DIGITAL, PARA BENS DE INFORMÁTICA, código SUFRAMA 2259, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 748, de 6 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 171, de 9 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 11, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1139538	
Processo	52710.006996/2021-97
Interessado	TECTOY S/A
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TECTOY S/A. (CNPJ: 22.770.366/0001-82 e Inscrição SUFRAMA: 20.0129.85-6), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 111/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 109/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de BRINQUEDO ELETROELETRÔNICO, código SUFRAMA 0226, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 747, de 6 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 171, de 9 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 12, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1139559	
Processo	52710.005401/2021-86

Interessado	INTELBRÁS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa INTELBRÁS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA. (CNPJ: 82.901.000/0015-22 e Inscrição SUFRAMA: 20.0102.12-5, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 105/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 105/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CÂMERA DE VÍDEO PARA CONFERÊNCIAS EM REDE DE COMPUTADORES, código SUFRAMA 0995, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 652, de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 157, de 19 de agosto de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 13, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1139592	
Processo	52710.004830/2021-36
Interessado	SAGEMCOM BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SAGEMCOM BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ: 09.039.988/0001-77 e Inscrição SUFRAMA: 20.0152.53-0), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 106/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 104/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de REGISTRADOR/MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA, código SUFRAMA 1651, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 645, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 156, de 18 de agosto de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 14, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1139606	
Processo	52710.002287/2021-32
Interessado	HONDA LOCK DO BRASIL LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa HONDA LOCK DO BRASIL LTDA., CNPJ: 07.379.546/0001-44, Inscrição SUFRAMA: 20.0128.16-7, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 108/2021 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 108/2021 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de SISTEMA DE IGNIÇÃO SEM CHAVE PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, código SUFRAMA 2243, recebendo os incentivos previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de

fevereiro de 1967, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 736, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 167, de 2 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 15, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1139628

Processo	52710.003851/2021-34
Interessado	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA. (CNPJ: 00.280.273/0001-37 e Inscrição SUFRAMA: 20.0168.33-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 113/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 112/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS, código SUFRAMA 0089, recebendo os benefícios fiscais previstos do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 752, de 8 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 172, de 10 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 16, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1139641

Processo	52710.004849/2021-82
Interessado	AÇO MANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/DIVERSIFICAÇÃO da empresa AÇO MANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ nº 11.174.512/0001-90, Inscrição SUFRAMA nº 20.0104.65-9, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 107/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 107/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, código SUFRAMA 1514, TELHA METÁLICA ONDULADA, código SUFRAMA 1515, PERFIL DE FERRO AÇO, código SUFRAMA 0950, ESTRUTURA DE FERRO AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, código SUFRAMA 0705, e BARRA DE FERRO AÇO PRÓPRIA PARA CONSTRUÇÃO, código SUFRAMA 1068, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 735, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 167, de 2 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 17, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1139702

Processo	52710.003626/2021-06
----------	----------------------

Interessado	MEGA PACK PLÁSTICO S.A.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa MEGA PACK PLÁSTICO S.A. (CNPJ: 19.631.376/0002-03 e Inscrição SUFRAMA: 20.0133.10-1) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 95/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 95/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, e CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), código SUFRAMA 0674, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 734, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 167, de 2 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1139723	
Processo	52710.001545/2021-63
Interessado	FUTURA TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa FUTURA TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 18.421.827/0001-34 e Inscrição SUFRAMA: 20.0147.37-4), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 104/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 106/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de GRAVADOR/REPRODUTOR DIGITAL DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA, código SUFRAMA 1194, e GRAVADOR/REPRODUTOR DIGITAL DE ÁUDIO E VÍDEO COM CÂMERAS DE VÍDEO REMOTAS, PARA SISTEMA DE SEGURANÇA, código SUFRAMA 2140, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 678, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 159, de 23 de agosto de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 29, DE 10 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140697	
Processo	52710.004079/2021-78
Interessado	ADATA ELECTRONICS BRAZIL S/A
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ADATA

	ELECTRONICS BRAZIL S/A, CNPJ: 21.316.271/0002-01, Inscrição SUFRAMA: 21.0130.93-8, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 124/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 127/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CIRCUITO INTEGRADO ELETRÔNICO TIPO MEMÓRIA, código Suframa 2145, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 800, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 191, de 7 de outubro de 2021.
--	---

COMUNICAÇÃO Nº 30, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140751	
Processo	52710.004275/2021-42
Interessado	JTZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa JTZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 17.799.666/0001-54, Inscrição SUFRAMA: 20.0132.12-1, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 126/2021 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 126/2021 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de QUADRICICLO ACIMA DE 100 CM3, código SUFRAMA 0735, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 806, de 7 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº xxx, de xx de outubro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140752	
Processo	52710.008611/2021-26
Interessado	GSP DO BRASIL LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GSP DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 24.600.810/0001-47, Inscrição SUFRAMA nº 20.0149.45-8, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 130/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 129/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TELA DE FERRO AÇO, código SUFRAMA 1029, e BARRA DE FERRO AÇO PRÓPRIA PARA CONSTRUÇÃO, código SUFRAMA 1068, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº xxx, de xx de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº xxx, de xx de outubro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 32, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140753	
Processo	52710.007940/2021-50
Interessado	BOARDTEC DO BRASIL LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa BOARDTEC DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 21.375.023/0002-31 e Inscrição SUFRAMA: 21.0104.49-0), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 136/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 137/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, NÃO VOLÁTIL, EM MEIO SEMICONDUTOR (SSD - SOLID STATE DRIVE), código SUFRAMA 2066, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº xxx, de xx de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº xxx, de xx de outubro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140754	
Processo	52710.008622/2021-14
Interessado	GSP DO BRASIL LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GSP DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 24.600.810/0001-47, Inscrição SUFRAMA nº 20.0149.45-8, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 135/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 135/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA PARA APETRECHAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, código SUFRAMA nº 0396, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº xxx, de xx de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº xxx, de xx de outubro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 34, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140755	
Processo	52710.005501/2021-11
Interessado	COEL INDÚSTRIA DE SENSORES LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa COEL INDÚSTRIA DE SENSORES LTDA. (CNPJ: 34.167.842/0001-54 e Inscrição SUFRAMA: 20.0194.39-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº

	122/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 124/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de SONDA DE TEMPERATURA COM ELEMENTO TERMO SENSÍVEL (TERMISTOR) DO TIPO SEMICONDUTOR NTC (NEGATIVE TEMPERATURE COEFICIENT) PARA USO COM APARELHO CONTROLADOR OU INDICADOR, código SUFRAMA 2228, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº xxx, de xx de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº xxx, de xx de outubro de 2021.
--	--

COMUNICAÇÃO Nº 35, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140756	
Processo	52710.002555/2021-16
Interessado	VOLTZ MOTORS DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VOLTZ MOTORS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 35.944.134/0001-45, Inscrição SUFRAMA: 21.0103.05-1, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 134/2021 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 134/2021 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de MOTOCICLETA ELÉTRICA, código SUFRAMA 1998, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº xxx, de xx de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº xxx, de xx de outubro de 2021.

1.2.3. ADICIONAL DE COTA DE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS:

COMUNICAÇÃO Nº 19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1139808	
Processo	52710.001487/2020-97
Interessado	COELMATIC S/A
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 136,003.99 (cento e trinta e seis mil e três dólares norte-americanos e noventa e nove centavos) para o produto TRANSMISSOR DE TEMPERATURA - Código Suframa nº 2181, aprovado pela Portaria nº 0075, de 02/02/2018, em nome da empresa COELMATIC S/A., com inscrição Suframa nº 20014818-4 e CNPJ nº 05.156.224/0001-00, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 198, de 09/03/2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 48, de 11/03/2020, nos termos do Parecer Técnico nº 19/2020-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.001487/2020-97.

COMUNICAÇÃO Nº 20, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140464	
Processo	52710.008631/2021-05
Interessado	OX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE BICICLETAS S.A.
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 13,000,000.00 (treze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para o produto BICICLETA COM CÂMBIO, código Suframa nº 0139, aprovado pela Resolução n.º 0121, de 26/08/2016, em nome da empresa OX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE BICICLETAS S.A., com Inscrição Suframa nº 200145053 e CNPJ nº 09.365.007/0001-81, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 765, de 17/09/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 179, de 21/09/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 163/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.008631/2021-05.

COMUNICAÇÃO Nº 21, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140469	
Processo	52710.008243/2021-16
Interessado	INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 5,565,082.00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil oitenta e dois dólares dos Estados Unidos da América) para o produto CÂMERA DE VÍDEO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA, código Suframa Nº 2179, aprovado pela Portaria nº 608 de 20/12/2017, em nome da empresa INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, com inscrição SUFRAMA nº 200.10.21.2-5 e CNPJ nº 82.901.000/0015-22, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 746, de 06/09/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 171, de 9/9/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 155/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.008243/2021-16.

COMUNICAÇÃO Nº 22, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140486	
Processo	52710.006859/2021-52
Interessado	REAL FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 1,800,000.00 (um milhão e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) para o produto ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código Suframa Nº 0395, aprovado pela Portaria nº 0449 de 29/06/2020, em nome da empresa REAL FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 200.14.23.2-1 e CNPJ nº 13.391.197/0001-89, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 751, de 08/09/2021, publicada no Diário Oficial da

União - D.O.U nº 173, de 13/9/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 136/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.006850/2021-52.

COMUNICAÇÃO Nº 23, DE 10 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140690

Processo	52710.007995/2021-60
Interessado	TEC TOY S.A.
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 24,183,869.71 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e setenta e um centavos), para o produto Terminal de Captura de Dados (Transações Comerciais), código Suframa nº 0335, aprovado pela Portaria Suframa nº 99/2020, em nome da empresa TEC TOY S.A., com Inscrição Suframa nº 200129856 e CNPJ nº 22.770.366/0001-82, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 742, de 31/08/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 167, de 02/09/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 151/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.007995/2021-60.

COMUNICAÇÃO Nº 24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140691

Processo	52710.007334/2021-34
Interessado	COEL INDÚSTRIA DE SENSORES LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor US\$ 67,000.00 (sessenta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América) para o produto SONDA DE TEMPERATURA COM ELEMENTO TERMO SENSÍVEL (TERMISTOR) DO TIPO SEMICONDUTOR NTC (NEGATIVE TEMPERATURE COEFICIENT) PARA USO COM APARELHO CONTROLADOR OU INDICADOR, código Suframa nº 2228, aprovado pela Portaria nº 0494/2020, de 17/07/20, em nome da empresa COEL INDÚSTRIA DE SENSORES LTDA., com Inscrição SUFRAMA nº 20.0194.39-9 e CNPJ nº 34.167.842/0001-54, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 714, de 24/08/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 164, de 30/08/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 149/2021 - COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.007334/2021- 34.

COMUNICAÇÃO Nº 25, DE 10 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140692

Processo	52710.007284/2021-95
Interessado	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EMBALIXO MANAUS LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 6,000,000.00 (seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América) para o produto CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A

DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA) - Cód. Suframa 0674, aprovado pela Portaria nº 1066, de 27/12/2019, em nome da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EMBALIXO MANAUS LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 200193384 e CNPJ nº 34.150.762/0001-96, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 630, de 10/08/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 152, de 12/08/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 143/2021 - COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.007284/2021-95.

COMUNICAÇÃO Nº 26, DE 10 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140693

Processo	52710.007533/2021-42
Interessado	3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Assunto	Comunicamos aos Senhores, que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 1.400.546,49 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) para o produto TACHAS E TACHÕES RODOVIÁRIOS DE RETRORREFLEXÃO - Cód. Suframa 2060, aprovado pela Resolução nº 0187 de 17/12/2015, em nome da empresa 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 200150910 e CNPJ nº 08.014.346/0001-50, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 680, de 18/08/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 159, de 23/08/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 147/2021 - COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.007533/2021-42.

COMUNICAÇÃO Nº 27, DE 10 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140694

Processo	52710.007988/2021-68
Interessado	FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRONICOS LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 120,267,504.00 (cento e vinte milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quatro dólares dos Estados Unidos da América) para o produto PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), Código Suframa nº 0361, aprovado pela Portaria nº 796, de 20/11/2020, em nome da empresa FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRONICOS LTDA, com Inscrição SUFRAMA nº 200111647 e CNPJ nº 08.986.284/0001-49, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria Suframa nº 706, de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 161, de 25/08/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 148/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.007988/2021-68.

COMUNICAÇÃO Nº 28, DE 10 DE OUTUBRO DE 2021 - Sei nº 1140696

Processo	52710.007585/2021-19
Interessado	DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA

Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 4,510,155.95 (quatro milhões, quinhentos e dez mil cento e cinquenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e noventa e cinco centavos) para o produto UNIDADE EVAPORADORA PARA CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" - Código Suframa nº 1369, aprovado pela Resolução nº 174, de 11/12/2019, em nome da empresa DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 200149865 e CNPJ nº 18.073.380/0001-50, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 713, de 24/08/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 162, de 26/08/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 146/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.007585/2021-19.
---------	---

2. ORDEM DO DIA

2.1. PROPOSIÇÕES

2.1.1. ADMINISTRATIVAS:

PROPOSIÇÃO Nº 1, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - SEI nº 1136132	
Processo	52710.007101/2020-51
Interessado	Suframa
Assunto	Regulamentação da Resolução de Cadastro de Pessoas Jurídicas e Físicas da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Cadsuf, apresentada por meio da Minuta de Resolução SAO (SEI 1124154).
OBS.: Minuta de Resolução nº 1124154	

PROPOSIÇÃO Nº 2, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - SEI nº 1136155	
Processo	52710.001063/2015-65
Interessado	Suframa
Assunto	Alteração da Resolução que disciplina o Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM da Superintendência da Zona Franca de Manaus, apresentada por meio da Minuta de Resolução SAO (SEI 1133738).
OBS.: Minuta de Resolução nº 1133738	

2.1.2. PROJETOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS:

2.1.2.1. PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO:

PROPOSIÇÃO Nº 4, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - SEI nº 1136263	
Processo	52710.007917/2021-65
Interessado	M. E. MONTE CASTELO IMOBILIÁRIA S.A.
Assunto	Projeto Técnico-Econômico de IMPLANTAÇÃO

OBS.: Minuta de Resolução nº 1116836

2.1.2.2. RETIFICAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº 8, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - SEI nº 1140762	
Processo	52710.000334/2017-27
Interessado	AMAZON TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA.
Assunto	Retificação do inciso II do Art. 4º da Resolução CAS nº 200, de 6 de dezembro de 2016, que aprovou o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa AMAZON TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA. para produção de FITA ADESIVA, código SUFRAMA 0399.

2.1.3. ALIENAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº 5, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - SEI nº 1136325	
Processo	52710.001308/2006-63
Interessado	AMAZONPOSTES INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Assunto	Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, o Lote de Terras nº 6-A-1, com área de 14.243,01 m ² , localizado na Rua Palmeira do Miriti, nº 1.173, Gleba D2G – Bairro Gilberto Mestrinho (Expansão do Distrito Industrial), em nome da empresa AMAZONPOSTES INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1097883	

2.1.4. CANCELAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS

PROPOSIÇÃO Nº 3, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - SEI nº 1136189	
Processo	52710.008640/2021-98
Interessado	MEGA PACK PLÁSTICOS S.A.
Assunto	Cancelamento dos incentivos fiscais atribuídos aos produtos CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA) - Código Suframa 0674, aprovado pela Portaria nº 0519 de 30/07/2020; PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR USINAGEM - Código Suframa nº 1120, aprovado pela Resolução nº 0100 de 15/07/2016 e RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS) - Código Suframa nº 1306, aprovado pela Resolução nº 0097, de 15/07/2016 pela Unidade Matriz, com com Inscrição SUFRAMA nº 200100319 e CNPJ nº 19.631.376/0001-22.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1117600	

2.1.5. SETOR AGROPECUÁRIO (DISTRITO AGROPECUÁRIO DA SUFRAMA - DAS E ÁREA DE EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DA SUFRAMA - AEDI):

2.1.5.1. ALIENAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº 6, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - SEI nº 1136376	
Processo	52710.001454/2002-65
Interessado	MARCOS ANTÔNIO GOUVEIA
Assunto	Autorização para alienação de área de 3,0246 hectares localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, através da outorga de Escritura de Compra e Venda em nome de MARCOS ANTÔNIO GOUVEIA, objetivando a regularização de empreendimento agropecuário, com base no disposto na Resolução e nº 102/2021 e Termo de Rerratificação de Reserva de Área nº 013/2011.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1096397	

2.1.5.2. CANCELAMENTOS

PROPOSIÇÃO Nº 7, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - SEI nº 1139455	
Processo	52710.000439/1999-00
Interessado	ITAMAR SIQUEIRA PINTO
Assunto	Tornar sem efeito a Resolução nº 267/2012, que aprovou o projeto agropecuário de implantação de interesse de Itamar Siqueira Pinto, em um lote de terras com 199 hectares, contido no Distrito Agropecuário.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1112203	

3. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

Oportunidade para manifestações de Conselheiros(as).

Manaus, 11 de outubro de 2021.

VISTO:

(assinado eletronicamente)

RUI CESAR PONTES BRAGA

Chefe de Gabinete

DE ACORDO:

(assinado eletronicamente)

ALGACIR ANTONIO POLSIN

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Rui César Pontes Braga, Coordenador(a)**, em 11/10/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Algacir Antônio Polsin, Superintendente**, em 11/10/2021,



às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134760** e o código CRC **009D780D**.

Referência: Processo nº 52710.009597/2021-88

SEI nº 1134760